

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC Nº 244, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "a" e "c" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001638/2023-17, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Previdência do Cooperado, em alteração para Plano Multicoop Cooperado, CNPB nº 2008.0020-47, administrado pelo Multicoop - Fundo de Pensão Multipatrocinado, CNPJ nº 17.480.374/0001-54, com aplicação a partir de 09 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Carolina Baasch



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BAASCH**, **Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a)**, em 20/03/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534813** e o código CRC **AAF5063A**.